



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 989, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019. (Oriunda do Poder Legislativo)

Declara de utilidade pública a Associação Regional Comunitária de Apoio e Defesa das Pessoas Portadoras de Doenças Graves.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Regional Comunitária de Apoio e Defesa das Pessoas Portadoras de Doenças Graves**, organização de sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, políticos ou partidário, fundada em 23.04.2016, com sede no Município de Ibaiti, Estado do Paraná, sito na Praça Padre Estevão Szulck, nº 232, Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.658.951/0001-09.

Art. 2º O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo previsão em Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (20.12.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019